

21 — Remuneração e carga horária: a remuneração será determinada com base no Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho e Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro, e conforme o preceituado no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro. O período normal de trabalho será de 35 horas semanais.

22 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicada na 2.ª série do *Diário da República*, bem como afixada em local visível e público das instalações municipais, e ainda remetida a cada concorrente por ofício registado.

23 — Quotas de emprego: os candidatos com deficiência devem, nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, declarar, no requerimento sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e ainda os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção.

23.1 — É fixada uma quota de 5% do total do número de lugares postos a concurso, com arredondamento para a unidade.

24 — Legislação aplicável; lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro; Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

25 — O presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público, no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*, e por extracto, no prazo máximo de três dias úteis, contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

26 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

27 — Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso, aplicam-se as normas constantes da legislação actualmente em vigor.

28 — Composição e Identificação do Júri:

Presidente: Maria de Lurdes dos Santos Susano Carvalho, Técnico Superior

Vogais efectivos: Marta Susana Seixas Coutinho Rosa Nogueira Martins, Assistente Técnico que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Maria Madalena Elias Leite de Sousa Pedroso de Lima, Assistente Técnico.

Vogais suplentes: Clara Maria Oliveira Casimiro Silva, Assistente Técnico, Anabela Maria Carvalheiro Maia Roberto, Assistente Téc-

nico e Maria Luísa Fernandes da Fonseca Nunes Fernandes, Assistente Operacional.

15 de Setembro de 2009. — O Presidente, *Vasco da Cruz Antunes de Oliveira*.

302317056

FREGUESIA DE PRAGAL

Aviso n.º 16659/2009

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado para preenchimento de um posto de trabalho de assistente operacional, da carreira geral de assistente operacional.

Publicitação da lista unitária de ordenação final

1 — Em cumprimento do n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao concurso em epígrafe, homologada por despacho do Presidente da Junta de Freguesia, de 14/09/2009, ao abrigo do n.º 2, do aludido artigo 36.º, da citada Portaria:

Lista unitária de ordenação final: candidatos aprovados classificação final

- 1.º Susana Patrícia dos Santos — 17,50 Valores
- 2.º Maria Amélia Gonçalves Pereira Tavares — 15,30 Valores
- 3.º Júlio Pedro dos Santos Catita Ferreira Carriço — 15,10 Valores
- 4.º Rui Pedro Oliveira Trovão — 12,20 Valores
- 5.º Carlos Alberto Almeida Esteves — 10,10 Valores

Candidatos excluídos

Não houve

16 de Setembro de 2009. — O Presidente, *Carlos Alberto Tomé Valença Mourinho*.

302322101

PARTE I

EGAS MONIZ — COOPERATIVA DE ENSINO SUPERIOR, C. R. L.

Aviso n.º 16660/2009

A requerimento da Egas Moniz — Cooperativa de Ensino Superior, C. R. L., entidade instituidora da Escola Superior de Saúde Egas Moniz, o Senhor Director — Geral do Ensino Superior registou com n.º R/B — AD 243 /2008 a adequação ao processo de Bolonha do curso bi-tápico de licenciatura em Radiologia, cuja autorização de funcionamento consta da Portaria n.º 1207/2000 de Dezembro, alterada pelas Portarias n.ºs 321/2002 de 23 de Março e 748/2003 de 8 de Agosto.

Assim, ao abrigo do n.º 2 do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho, o Presidente da Direcção da Egas Moniz, C. R. L. faz publicar o anexo seguinte referente à estrutura curricular e ao plano de estudos do ciclo de estudos adequado, conducente ao grau de licenciado em Radiologia.

28 de Maio de 2009. — O Presidente da Direcção, *José António Mesquita Martins dos Santos*.

Estrutura e Plano de Estudos da Licenciatura em Radiologia

- 1 — Estabelecimento de ensino: Egas Moniz, Cooperativa de Ensino Superior, C. R. L.
- 2 — Unidade Orgânica: Escola Superior de Saúde Egas Moniz.
- 3 — Curso: Radiologia.

- 4 — Grau: Licenciatura.
- 5 — Área científica predominante do curso: Ciências Radiológicas.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 240 ECTS.
- 7 — Duração normal do curso: 4 anos (8 semestres).
- 8 — Opção, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura: Não aplicável.
- 9 — Áreas Científicas e Créditos que devem ser reunidos para obtenção do Grau ou Diploma: Curso de Licenciatura em Radiologia.

QUADRO N.º 1

| Área científica | Sigla | Créditos | |
|--------------------------------------|-------|--------------|-----------|
| | | Obrigatórios | Optativos |
| Ciências Radiológicas | CR | 135 | |
| Ciências Exactas | CE | 31,5 | |
| Ciências Médicas Aplicadas | CMA | 44 | |
| Ciências Biológicas | CB | 7,5 | |
| Ciências Sociais e Humanas | CSH | 20 | |
| Opção | O | 2 | |
| <i>Total</i> | | 240 | |